



ATA Nº 5

-----Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2025, pelas 11h00m, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos/as, Dr.ª Lília Pinto, Diretora do Departamento de Intervenção Social, presidente do Júri, Dr. Pedro Almeida, Diretor de Departamento de Recursos Humanos e Dr.ª Catarina Pires, Chefe de Divisão de Promoção Social e Saúde, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo incerto, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a um técnico superior (licenciatura em Serviço Social) para a Divisão de Promoção Social e Saúde, publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta: OE202504/1104, pronunciando-se da seguinte forma:-----

-----1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, constam da ata n.º 4, que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos/as candidatos/as oponentes ao presente concurso.-----

-----2. Notificados/a os/as candidatos/as excluídos/as na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção, nos termos do artigo 25.º n.ºs 1 a 3 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o código de procedimento administrativo, para dizerem o que se lhes oferece no prazo concedido em termos de audiência prévia, 10 dias úteis, o Júri constatou que nenhum candidato/a apresentou alegação em sede de audiência prévia. -----

-----3. Notificados/as os/as candidatos/as que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção, aplicados e constante da lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, nos termos dos artigos 23.º e 25.º n.ºs 1 a 3, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, o Júri constatou que as candidatas Ariana Soraia Monteiro Lopes Ribeiro e Cláudia Sofia Branquinho Maçãs da Silva apresentaram alegação em sede de audiência prévia. -----

-----3.1. A candidata **Ariana Soraia Monteiro Lopes Ribeiro** apresenta a seguinte alegação:
«(...) A candidata Ariana Ribeiro, no âmbito do procedimento concursal identificado em epígrafe, vem, nos termos legais aplicáveis, apresentar reclamação da Avaliação Curricular, por entender, salvo melhor interpretação, que a classificação atribuída nos fatores Experiência Profissional (EP) e Formação




Profissional (FP) não reflete, de forma integral, a relevância, complexidade e impacto do percurso profissional e formativo demonstrado, nem a sua efetiva correspondência com o perfil e conteúdo funcional do posto a concurso. -----

-----No resultado publicado, a candidata obteve 12 valores em Experiência Profissional e 12 valores em Formação Profissional, perfazendo uma Avaliação Curricular total de 12,40 valores. Contudo, considerando a amplitude e a profundidade das funções desempenhadas, entende que a pontuação atribuída poderá não traduzir proporcionalmente a experiência acumulada, a diversidade das competências adquiridas e o grau de articulação com a saúde e intervenção social evidenciados ao longo da carreira. -----

-----Experiência Profissional-----

-----O percurso profissional da candidata é marcado por uma ligação contínua, prática e estratégica à saúde, intervenção social e promoção do bem-estar integral das pessoas e comunidades. Cada experiência reflete compromisso, responsabilidade e conhecimento profundo das dinâmicas sociais e de saúde, demonstrando preparação sólida para o posto em concurso. -----

-----Entre as funções desempenhadas destacam-se: -----

-----Assistente Social do Projeto Porto de Partida – Modelo Housing First (atual): Acompanhamento integral de pessoas em situação de sem-abrigo, incluindo visitas domiciliárias e acompanhamento em consultas de saúde. Desenvolvimento e monitorização de planos individuais de intervenção, articulação permanente com serviços de saúde, hospitais e entidades sociais, garantindo integração social e acesso a cuidados essenciais. Esta função evidencia experiência prática consolidada na promoção da saúde física, mental e social do utente. -----

-----Diretora Técnica e Assistente Social em Centro de Acolhimento Temporário para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo: Nesta função dupla, a candidata articula liderança, gestão e intervenção direta com utentes, evidenciando uma experiência rara em coordenação técnica e acompanhamento individual. Como Diretora Técnica, organiza e supervisiona a atividade do centro, planeia estratégias, avalia programas e assegura articulação contínua com serviços de saúde, entidades municipais e redes de apoio social. Como Assistente Social, acompanha utentes com dependências, doenças crónicas e problemas de saúde mental, acompanha consultas médicas e desenvolve planos individuais de interven-



ção, promovendo adesão a cuidados de saúde e integração social. Esta experiência evidencia competência na liderança de equipas, articulação intersetorial e intervenção direta em contextos complexos, garantindo respostas humanas, eficazes e sustentadas. -----

-----Técnica de serviço social em IPSS e Projetos Municipais: Acompanhamento de beneficiários em consultas e visitas domiciliárias, elaboração de diagnósticos sociais e relatórios técnicos, e articulação contínua com hospitais, centros de saúde e serviços de saúde pública, assegurando integração efetiva entre serviços sociais e de saúde. -----

-----Auxiliar de saúde (Hospital de Santa Maria): Acompanhamento físico e emocional de utentes e famílias durante internamento hospitalar, reforçando experiência prática em contexto clínico. -----

-----Juíza social no Tribunal da Comarca de Gondomar: Avaliação contínua do bem-estar físico, emocional e social de crianças e famílias, com articulação constante com serviços de saúde e proteção social, garantindo respostas adequadas e humanas em contextos de vulnerabilidade. -----

-----Estas funções coincidem com o conteúdo funcional do posto a concurso, o qual prevê responsabilidades de planeamento, coordenação, acompanhamento técnico e articulação com entidades locais e setoriais, designadamente na área da saúde e apoio social. -----

-----“Assumir a responsabilidade pela organização, planificação, execução, controlo e avaliação da atividade Bolsa de Cuidadores; assegurar o recrutamento e coordenação de profissionais; promover formação contínua; garantir a qualidade técnica dos diagnósticos e planos de intervenção; realizar funções de estudo, planeamento, avaliação e articulação com entidades locais e setoriais.” -----

-----Formação Profissional-----

-----A candidata apresenta uma formação contínua e diversificada, alinhada com intervenção social, saúde e apoio comunitário, incluindo:-----

-----Formações certificadas pelo INEM e Corpos de Bombeiros Voluntários (Emergência Médica Pré-Hospitalar, Suporte Básico de Vida – adulto e pediátrico, Desfibrilhação Automática Externa);-----

-----Workshops e conferências sobre parentalidade, violência, justiça, direitos humanos, gravidez na adolescência, gerontologia e linguagem gestual portuguesa; -----

-----Formação em Socorro em Locais Remotos (SLR) e Formação em Cordas (STPC); -----

-----Especialização Avançada em Intervenção em Crise e Múltiplos Contextos; -----

-----Participação em Jornadas de Investigação e Intervenção em Crianças e Jovens (2016–2018) e ações sobre promoção da saúde e apoio comunitário.-----




-----Estas formações, somadas à experiência prática, evidenciam uma profissional preparada para intervir de forma integral em contextos complexos de saúde e social. -----

-----Nota Final e Mérito Demonstrado -----

-----Na Entrevista de Avaliação de Competências, a candidata obteve 19 valores, a classificação mais elevada entre os concorrentes, o que confirma a adequação do perfil e o reconhecimento da qualidade profissional pela própria entidade avaliadora. Esta avaliação reflete experiência consolidada, conhecimento técnico aprofundado e capacidade de articulação com saúde e serviços sociais. Reforça ainda a disposição e competência para aprender continuamente, integrando qualquer desafio relacionado com o posto em concurso. -----

-----Pedido -----

-----Face ao exposto, e salvo melhor interpretação, requer-se a reavaliação das classificações atribuídas aos fatores Experiência Profissional e Formação Profissional, considerando todos os elementos constantes do processo, de forma a que a avaliação final reflita de forma justa, proporcional e coerente a efetiva adequação do percurso profissional e formativo da candidata às exigências do posto em concurso. (...)» -----

-----3.1.1. Após análise dos argumentos apresentados, o Júri reafirma que a avaliação atribuída resulta da aplicação rigorosa e uniforme dos critérios previamente definidos no aviso de abertura, não se verificando qualquer fundamento que determine a alteração das classificações atribuídas. -----

-----Quanto ao fator Experiência Profissional, o júri esclarece que este fator visa exclusivamente aferir o grau de adequação entre as funções efetivamente exercidas e as atividades caracterizadoras do posto de trabalho a prover. Da experiência profissional declarada e comprovada pela candidata, apesar de relevante no domínio social e comunitário, não resulta exercício de funções enquadráveis na natureza técnico-especializada e nas responsabilidades específicas previstas para o posto (Bolsa de Cuidadores). As duas declarações de experiência apresentadas com a sua candidatura, em conformidade com o solicitado no aviso de abertura, não evidenciam desempenho direto e comprovado de funções compatíveis com o nível de complexidade, responsabilidade e autonomia caracterizadores do posto de trabalho em concurso. -----

-----Por este motivo, a classificação atribuída no fator Experiência Profissional mantém-se, pois reflete de forma objetiva a adequação efetiva da experiência demonstrada. -----



-----Quanto ao fator Formação Profissional, a formação apresentada, embora relevante para o exercício profissional geral na área social, não se enquadra de forma direta ou específica nas áreas consideradas pontuáveis para o posto de trabalho em causa, conforme definido no aviso de abertura.-----

-----Assim, a pontuação atribuída mantém-se, por corresponder estritamente à formação certificada e pertinente apresentada pela candidata.-----

-----Face ao exposto, e inexistindo elementos que permitam alterar a avaliação atribuída, o Júri delibera indeferir o pedido apresentado, mantendo integralmente as classificações atribuídas aos fatores Experiência Profissional e Formação Profissional, bem como a Avaliação Curricular final, da candidata.

-----3.2. A candidata **Cláudia Sofia Branquinho Maças da Silva** apresenta a seguinte alegação:

«(...) Conforme estipulado, nos artigos 23º e 25º, ambos da Portaria 233/2022, de 9 de Setembro, venho por este meio apresentar a minha alegação sobre os resultados obtidos da aplicação dos métodos de seleção, bem como da lista de ordenação final, explanada na Ata nº 4: Na minha avaliação curricular, obtive 18 valores, mas detenho Mestrado em Gerontologia (Ramo Social), conforme documento anexado, pelo que solicito revisão, Na formação profissional, obtive 12 valores (mínimo de 6 unidades de formação), e eu submeti mais de duas dezenas aquando da candidatura e reenvio novamente em anexo, pedindo também reavaliação. Relativamente à Experiência profissional, obtive 12 valores, equivalente a menos de um ano de experiência, pelo que, anexo comprovativos, pois só no Hospital de Braga, superei este tempo por vós definido, incluindo nos anexos, outros comprovativos de outras entidades, e não obstante destaco que só na Câmara Municipal de Matosinhos à data da candidatura, já me encontrava ao serviço há dez meses. Solicito a vossa apreciação e revisão dos pontos assinalados na minha supra alegação (...)» -----

-----3.2.1. Em apreciação à alegação apresentada pela candidata, cumpre ao Júri esclarecer o seguinte:-----

-----Relativamente às habilitações académicas a candidata afirma deter o grau de Mestre em Gerontologia, juntando comprovativo apenas no momento da alegação. Contudo, no procedimento concursal, apenas foram considerados os elementos e documentos apresentados no momento da candidatura, conforme previsto no aviso de abertura e nos princípios aplicáveis aos procedimentos concursais. Assim, dado que a candidata apenas indicou e apresentou comprovativo da licenciatura aquando da candidatura, o grau de mestre não pôde, nem pode agora, ser considerado para efeitos de avaliação curricular, não lhe assistindo razão quanto a este ponto.-----



-----No que respeita à formação profissional, após reavaliação dos elementos entregues pela candidata no momento da candidatura e novamente remetidos com a alegação, constatou-se que algumas ações de formação com relevância direta para o conteúdo funcional do posto de trabalho, e conformes ao aviso de abertura, não haviam sido devidamente consideradas na análise inicial, dado que não foram inseridas no respetivo campo formação profissional. -----

-----Assim, reconhece-se procedência parcial na alegação apresentada, sendo ajustada a pontuação atribuída à formação profissional, de acordo com o número e pertinência das formações comprovadas, conforme Anexo I da presente Ata. -----

----- Relativamente à experiência profissional, esclarece-se que apenas foram consideradas, para efeitos de pontuação, as atividades profissionais comprovadas cujas funções se revelem enquadráveis nas áreas de intervenção e responsabilidades do posto de trabalho, conforme previsto no aviso de abertura. Foram, assim, valorizadas as declarações e comprovativos cujas funções se mostraram pertinentes e diretamente relacionadas com o conteúdo funcional do posto. A experiência cuja natureza funcional não se enquadra no perfil exigido não pôde ser considerada, pelo que a pontuação atribuída se encontra correta. -----

-----Face ao exposto e tendo em conta a reavaliação efetuada, nomeadamente no parâmetro de Formação Profissional, procede-se à retificação da pontuação atribuída à candidata nesse critério, conforma anexo I da presente Ata. -----

-----Os restantes pontos da alegação, habilitações académicas e experiência profissional, não apresentam fundamento para alteração da avaliação inicialmente atribuída. -----

-----A lista de ordenação final será atualizada em conformidade com a correção agora realizada no âmbito da formação profissional, conforme Anexo II da presente Ata . -----

-----4. Assim e tendo em conta que a ordenação final dos/as candidatos/as sofreu apenas uma retificação, sem grandes alterações, o Júri deliberou, por unanimidade, definir a presente lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante, a qual, nos termos do n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da referida Portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que a lista contém um número de candidatos/as aprovados/as superior aos dos postos de trabalho a ocupar. -----



-----5. O Júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte da Exma. Sr.^a Presidente da Câmara, notificar tanto os/as candidatos/as aprovados/as, como os/as excluídos/as, na aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

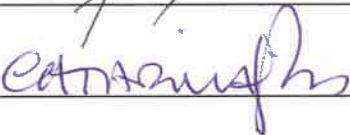
-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pela Sr.^a Presidente do Júri a presente reunião.

-----Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,







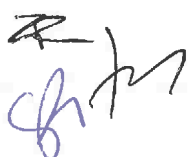


Procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo incerto para um técnico superior (licenciatura em Serviço Social) para a Divisão de Promoção Social e Saúde: OE202504/11047

Anexo I – Ata n.º 5

Resultados do 1.º método de seleção – Avaliação Curricular

Nome candidato/a	Hab. (15%)	FP (30%)	EP (30%)	AD (25%)	TOTAL AC
Ana Catarina Macedo Santos	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Ana Delfina Macedo Magalhães	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Ana Filipa Azevedo Padrão Ferreira	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Ana Filipa Fernandes Mendes	20,00	12,00	12,00	10,00	12,70
Ana Isabel Rodrigues de Oliveira Sousa	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Ana Paula do Carmo Correia de Melo	20,00	18,00	12,00	10,00	14,50
Ana Paula Sampaio Pereira	18,00	14,00	12,00	10,00	13,00
Ana Rita Ramos Santos Silva	20,00	12,00	12,00	10,00	12,70
Andreia Filipa Bandeira Maia	20,00	16,00	12,00	10,00	13,90
Ângela Esmeralda Castro Ribeiro	18,00	14,00	20,00	10,00	15,40
Ariana Soraia Monteiro Lopes Ribeiro	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Bárbara Oliveira Santos	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Beatriz Costa Cardoso	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Bruna Isabel Seixas Teixeira	18,00	12,00	20,00	10,00	14,80
Bruna Jéni Cunha Moreira Pinho	18,00	14,00	14,00	10,00	13,60
Carla Filipa de Carvalho Mendes	18,00	12,00	16,00	10,00	13,60
Carla Lopes Lourenço	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Carla Sandra Sousa da Cunha	18,00	14,00	12,00	10,00	13,00
Catarina Alexandra Vasconcelos da Silva	18,00	12,00	20,00	10,00	14,80
Catarina Fernanda de Sousa Vasconcelos	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Catarina Lopes Pacheco	18,00	14,00	12,00	10,00	13,00
Catarina Vanessa Pinto da Silva Marques	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Cátia Sofia Vieira Gonçalves	18,00	14,00	12,00	10,00	13,00
Célia Maria de Andrade Dias	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Cláudia Sofia Branquinho Maçãs da Silva	18,00	18,00	12,00	10,00	14,20
Cláudia Sofia de Sousa Lemos	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40

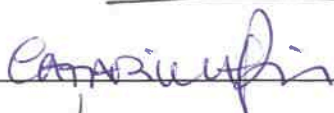



Nome candidato/a	Hab. (15%)	FP (30%)	EP (30%)	AD (25%)	TOTAL AC
Cristiana Sofia Martins	18,00	14,00	18,00	10,00	14,80
Cristina Marisa Ferreira de Sousa	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Cristina Paula Moreira Branco	18,00	16,00	20,00	10,00	16,00
Daniela Sofia Borges Monteiro	18,00	20,00	14,00	10,00	15,40
David Carvalho Teixeira	18,00	20,00	12,00	10,00	14,80
Diana Cristina Monteiro Torgo	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Diana Maria Fernandes Coutinho Lapa	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Diana Sofia Pires da Costa	18,00	14,00	18,00	10,00	14,80
Elisabete da Silva Carvalho	18,00	14,00	18,00	10,00	14,80
Elisabete Melo de Oliveira Sousa	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Elsa Cassilda Faria de Almeida	20,00	12,00	12,00	10,00	12,70
Helena Fernandes da Silva	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Helena Isabel Gonçalves Gomes Vilar Soares	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Helena Sofia Azevedo Araújo	18,00	14,00	12,00	10,00	13,00
Herlander da Silva Rebelo de Oliveira	18,00	20,00	18,00	10,00	16,60
Inês Francisca da Mota Madureira	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Inês Silva	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Iolanda Cristina da Costa Renda	18,00	16,00	18,00	10,00	15,40
Jéssica Neves Almeida	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Joana Carina Moura de Freitas	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Joana Cláudia Rodrigues Carvalho	18,00	20,00	20,00	10,00	17,20
Joana Filipa Leite e Sousa	18,00	12,00	16,00	10,00	13,60
Joana Gomes de Almeida	20,00	16,00	12,00	10,00	13,90
Joana Margarida Fraga Gonçalves	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Joana Maria Santiago Mateus	20,00	12,00	12,00	10,00	12,70
Joana Pereira Guedes	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Joana Rita Oliveira Silva	20,00	12,00	12,00	10,00	12,70
Liliana Patrícia da Silva Sousa	20,00	20,00	18,00	10,00	16,90
Luísa Domingues Oliveira da Silva	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Maria Adelaide Fernandes Dias de Oliveira	18,00	12,00	20,00	10,00	14,80



Nome candidato/a	Hab. (15%)	FP (30%)	EP (30%)	AD (25%)	TOTAL AC
Maria Carolina Diz Baptista	20,00	12,00	12,00	10,00	12,70
Maria Isabel Oliveira Campos	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Maria La-Salette Machado Moreira	18,00	12,00	18,00	10,00	14,20
Maria Luísa da Cunha Pereira	18,00	12,00	20,00	10,00	14,80
Marta Braz de Almeida	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Marta Luísa Campos da Silva	18,00	12,00	14,00	10,00	13,00
Marta Sofia Fontes Adrião Pinto Sousa	18,00	12,00	20,00	10,00	14,80
Micaela Filipa Alves Reis	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Mónica Hermínia Ferreira Aguiar	18,00	12,00	14,00	10,00	13,00
Patrícia Cardoso Gomes	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Patrícia Raquel Ribeiro Pereira	18,00	12,00	14,00	10,00	13,00
Pedro Miguel Pires Pereira Marques da Silva	20,00	16,00	12,00	10,00	13,90
Raquel Maria Loureiro Teixeira da Silva	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Rita Gomes Felix	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Rute Luísa Pereira da Silva de Castro	18,00	12,00	20,00	10,00	14,80
Sara Sofia Martins Coelho	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Sónia Alexandra Afonso Conceição	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Sónia Cristina Ribeiro Pinto	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Sónia Fernanda Carracena Leite	18,00	18,00	20,00	10,00	16,60
Vânia Alexandra Correia Leite	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Vânia Almeida Preto	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40

O Júri,




Procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo incerto para um técnico superior
(licenciatura em Serviço Social) para a Divisão de Promoção Social e Saúde: OE202504/11047

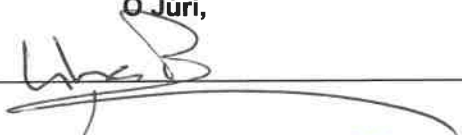
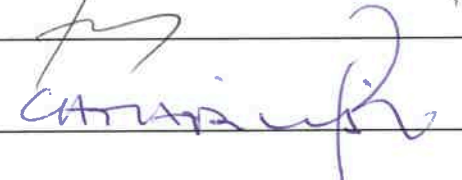
Anexo II – Ata n.º 5

Lista Ordenação Final

-----1 ^{o/a} classificado/a:	Cristiana Sofia Martins	-----	16,90 valores;
-----2 ^{o/a} classificado/a:	Sónia Fernanda Carracena Leite	-----	16,80 valores;
-----3 ^{o/a} classificado/a:	Marta Sofia Fontes Adrião Pinto Sousa	-----	16,40 valores;
-----4 ^{o/a} classificado/a:	Ariana Soraia Monteiro Lopes Ribeiro	-----	15,70 valores;
-----5 ^{o/a} classificado/a:	Marta Luísa Campos da Silva	-----	15,50 valores;
-----6 ^{o/a} classificado/a:	Maria Luísa da Cunha Pereira	-----	15,40 valores;
-----7 ^{o/a} classificado/a:	Carla Filipa de Carvalho Mendes	-----	15,30 valores;
-----8 ^{o/a} classificado/a:	Joana Cláudia Rodrigues Carvalho	-----	14,60 valores;
-----9 ^{o/a} classificado/a:	Liliana Patrícia da Silva Sousa	-----	14,45 valores;
-----10 ^{o/a} classificado/a:	Maria Adelaide Fernandes Dias de Oliveira	-----	14,40 valores;
-----11 ^{o/a} classificado/a em ex. aequo:	-----		
-----	Elisabete Melo de Oliveira Sousa	-----	14,20 valores;
-----	Joana Margarida Fraga Gonçalves	-----	14,20 valores;
-----13 ^{o/a} classificado/a:	Cláudia Sofia Branquinho Maças da Silva	-----	14,10 valores;
-----14 ^{o/a} classificado/a:	Cristina Paula Moreira Branco	-----	14,00 valores;
-----15 ^{o/a} classificado/a:	Andreia Filipa Bandeira Maia	-----	13,95 valores;
-----16 ^{o/a} classificado/a:	Daniela Sofia Borges Monteiro	-----	13,70 valores;
-----17 ^{o/a} classificado/a:	Bruna Isabel Seixas Teixeira	-----	13,40 valores;
-----18 ^{o/a} classificado/a:	Diana Sofia Pires da Costa	-----	13,40 valores;
-----19 ^{o/a} classificado/a:	Elisabete da Silva Carvalho	-----	13,40 valores;
-----20 ^{o/a} classificado/a:	Ana Paula do Carmo Correia de Melo	-----	13,25 valores;
-----21 ^{o/a} classificado/a:	Marta Braz de Almeida	-----	13,20 valores;
-----22 ^{o/a} classificado/a:	Pedro Miguel Pires Pereira Marques da Silva	-----	12,45 valores;
-----23 ^{o/a} classificado/a:	Joana Filipa Leite e Sousa	-----	12,30 valores;
-----24 ^{o/a} classificado/a:	Mónica Hermínia Ferreira Aguiar	-----	12,00 valores;
-----25 ^{o/a} classificado/a:	Carla Sandra Sousa da Cunha	-----	12,00 valores;
-----26 ^{o/a} classificado/a:	Maria Carolina Diz Baptista	-----	11,85 valores;
-----27 ^{o/a} classificado/a:	Ana Filipa Fernandes Mendes	-----	11,85 valores;
-----28 ^{o/a} classificado/a em ex. aequo:	-----		
-----	Ana Isabel Rodrigues de Oliveira Sousa	-----	11,70 valores;
-----	Beatriz Costa Cardoso	-----	11,70 valores;
-----	Catarina Fernanda de Sousa Vasconcelos	-----	11,70 valores;
-----	Catarina Vanessa Pinto da Silva Marques	-----	11,70 valores;



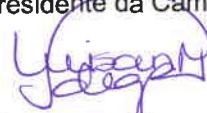
-----Cláudia Sofia de Sousa Lemos ----- 11,70 valores;
-----Diana Cristina Monteiro Torgo----- 11,70 valores;
-----Helena Fernandes da Silva ----- 11,70 valores;
-----Helena Isabel Gonçalves Gomes Vilar Soares----- 11,70 valores;
-----Jéssica Neves Almeida----- 11,70 valores;
-----Joana Pereira Guedes----- 11,70 valores;
-----Luísa Domingues Oliveira da Silva ----- 11,70 valores;
-----Raquel Maria Loureiro Teixeira da Silva ----- 11,70 valores;
-----Sara Sofia Martins Coelho----- 11,70 valores e
-----Vânia Almeida Preto ----- 11,70 valores.

O Júri,



Homologo.

29 / 12 /2025

A Presidente da Câmara,


(Dr.ª Luísa Salgueiro)